



Avenida Jose João Rodrigues, n° 91 Sala 03
bairro Park Dona Gumercinda Martins
Nova Serrana/MG CEP 35.524-094
Telefone: (37) 3226-2185
novaserrana@fpmns.mg.gov.br

PORTARIA N° 053/2024

O Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana - FPMNS, nas atribuições que lhe confere o Art. 5º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.844 de 22 de dezembro de 2005 – **considerando a homologação de acordo judicial nos autos do Processo nº 5004404-76.2020.8.13.0452 da 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Serrana** – pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 448.XXX.XXX-15, companheira em união estável do ex-segurado, Sr. **JORGE MIGUEL DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº 535.XXX.XXX-15, aposentado no cargo efetivo de Servente de Pedreiro, falecido em 21 de setembro de 2014, o benefício de pensão por morte, **sem paridade**, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº 1.844 de 22 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, § 7º, inciso I da CF/1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos na data anterior ao óbito, a partir de 21 de setembro de 2014, com efeitos financeiros a partir de 03 de outubro de 2024, conforme homologação de acordo judicial proferido nos autos do Processo nº 5004404-76.2020.8.13.0452.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 28 de novembro de 2024.

Thiago Alaor Bento Matos
Presidente do Conselho Previdenciário

Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana-FPMNS

Certifico para fins de comprovação que está Portaria foi publicada no quadro de publicações do FPMNS em 28/11/2024.

Nova Serrana/MG, 28/11/2024

Thiago Alaor Bento Matos
Matrícula: 0XXXX-9